



PORTARIA FAIBI Nº 03/2023 de 26/09/2023

Nomeia Comissão Coordenadora Permanente responsável pela supervisão dos Processos Seletivos Vestibulares da FAIBI.

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Comissão Coordenadora Permanente dos Processos Seletivos Vestibulares da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI.

Artigo 2º - A Comissão terá um Coordenador Geral, além de 07 (sete) membros.

Artigo 3º - É atribuição da Comissão supervisionar todas as fases dos Processos Seletivos Vestibulares (elaboração, aplicação, correção das provas e posterior classificação dos candidatos aprovados), que serão realizadas por empresa especializada contratada pela Mantenedora (FEMIB), mediante os procedimentos legais.

Artigo 4º - Fica designada como Coordenadora Geral a Sra. **Leila da Fonseca Aranas**, RG nº 8.426.568, Diretora Adjunto-Pedagógica da FAIBI.

Artigo 5º - Ficam designados, também, para comporem a referida Comissão, os seguintes membros:

- a) Prof. Dr. André Luiz Oliveira, Diretor Geral da FAIBI.
- b) Sr. Agnaldo Fernandes Ferrari, Superintendente da Fundação Educacional Municipal (FEMIB).
- c) Ariane Sestare, Chefe de Seção de Graduação da FAIBI.
- d) Antonio Carlos Augustini - Coordenador de Informática da FAIBI.
- e) Prof^a. Me. Sandra Regina Cosin da Silva – Vice-diretora geral da FAIBI.
- f) Prof. Dr. Sandro da Silva Campos – subcoordenador do curso de Administração da FAIBI.
- g) Prof^a. Me. Maria Inês Miqueleto - subcoordenadora do curso de Pedagogia da FAIBI.

Artigo 6º - A FAIBI dará à referida Comissão todo o apoio necessário para a realização dos trabalhos.



Artigo 7º - É declarado de reconhecimento público para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga todas as atividades desenvolvidas pela referida Comissão.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. André Luiz Oliveira
Diretor Geral - FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 26/09/2023.